

LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM 04/05/2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 04/05/2026

Presidente

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO N.º 132/2026
AUTORIA: VER. MOISÉS SALGADO

"Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Luís Felipe Oliveira de Carvalho, a necessidade que seja realizado a limpeza de todas as ruas e bueiros dos seguintes bairros: Sabbak e Canecão, neste município."

Senhor Presidente,

O(a) Vereador(a) que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja realizado a limpeza de todas as ruas e bueiros dos seguintes bairros: Sabbak e Canecão, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva-se em atender a necessidade da realização da limpeza de todas as ruas e bueiros dos seguintes bairros: Sabbak e Canecão, é essencial para garantir melhores condições de saúde, segurança e qualidade de vida à população. A falta de manutenção adequada contribui para o acúmulo de lixos e entulhos, favorecendo a proliferação de doenças, além de causar entupimentos que podem resultar em alagamento, especialmente em períodos chuvosos. A intervenção trará melhoria significativa na qualidade de vida e na infraestrutura do bairro.

Santa Inês - MA, 28 de Abril de 2026.

Moisés Barros de Souza

Moisés Barros de Souza

Vereador